Salvador, em 13 de outubro de 2020.

Of. nº 491/2020

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.693/2020, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a disponibilização de medicamentos apontados pela equipe médica, gratuitamente, para o tratamento da COVID-19 no período de pandemia, devendo ser destinada a pacientes infectados pela COVID-19 que possuam receita médica, com a indicação de tratamento com tais fármacos, como Ivermectina, Azitromicina, Paracetamol, ou outros fármacos que venham a ser liberados e preconizados pelo Ministério da Saúde, Conselho Federal de Medicina (CFM) e Conselho Regional de Medicina. O uso das medicações está condicionado à avaliação médica, a partir do momento da identificação de sintomas ou sinais leves da doença, com realização de anamnese, exame físico e exames complementares, em Unidade de Saúde”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 23 de setembro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Cátia Rodrigues.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador – BA
DPVN